## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 203/2022 DATA: 11/08/2022

## O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

## **RESOLVE**:

<u>TORNAR</u> estável no Serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde ja concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA POSSE
Claudimara Polli	Professora de	Secretaria Municipal de	01/08/2019*
	Língua Estrangeira-	Educação, Cultura,	
	Inglês	Turismo e Inovação e	
		Tecnologia	
Deise Schimboski Negretti	Professora de Artes	Secretaria Municipal de	02/08/2019
		Educação, Cultura,	
		Turismo e Inovação e	
		Tecnologia	
Nayane Guilherme de Oliveira	Secretária Escolar	Secretaria Municipal de	07/08/2019
Negretti		Educação, Cultura,	
		Turismo e Inovação e	
		Tecnologia	
Susane Gregolon de Souza	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	09/08/2019
	Manutenção e	Administração e	
	Conservação I	Planejamento	
Silvonei Matheus Pollyak	Psicólogo	Secretaria Municipal de	20/08/2019
		Saúde	

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

11 de Agosto de 2022.